REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 030, de 10/11/2017

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Airton Tetelbom Stein

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

SECRETÁRIA DE GESTÃO COM PESSOAS
Luciana Boose Pinheiro

REFERÊNCIA

– BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

CONTEÚDO

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO 4

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO 7

ATOS DO GABINETE DA REITORIA 9

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO 11

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO 32

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO COM PESSOAS 38

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS 38
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC 38
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC 38
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO 38
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA 38
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS 38
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 38
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 39
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES) 39
PROMOÇÕES (DOCENTES) 39
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES) 39
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS 39
AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA 41
DIÁRIAS 41
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE 41
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS 41
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE 41
LICENÇAS 41
ABONO DE PERMANÊNCIA 42
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 42

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 53/2017

O Conselho Universitário, em sessão ordinária de 9 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nos termos do disposto no art. 8º do Regulamento Disciplinar Discente aprovado pela Resolução nº 025/2013, de 12 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os seguintes professores para, na ordem, compor Comissão para investigação disciplinar de atos e fatos aludidos no processo nº 23103.006755/2017-11: Luciana Boose Pinheiro, Aline Corrêa de Souza, Carine Raquel Blatt, Caroline Buss e Carolina Sturm Trindade.

Art. 2º. A comissão, composta por três docentes, será designada por ato da Reitora, nos termos do art. 8º do Regulamento Disciplinar Discente vigente.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 54/2017

O Conselho Universitário, em sessão ordinária de 9 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nos termos do disposto no art. 7º, incisos III, IV e V do Regulamento Interno da Editora da UFCSPA, considerando o processo de consulta púbica realizado pela Editora da UFCSPA, de acordo com o Memorando nº 005/2017, de 6 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os seguintes integrantes para compor o Conselho Editorial da Editora da UFCSPA, com mandatos nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º do Regulamento Interno da Editora da UFCSPA:

i) Docentes: Alberto Antonio Rasia Filho, Ana Rachel Salgado, Cláudia de Souza Libânio, Katya Vianna Rigatto, Márcia Vignoli da Silva, Rodrigo de Oliveira Lemos;

ii) Técnica-administrativa: Ana Carolina Faedrich dos Santos;

iii) Discente: Michely Lopes Nunes.

Art. 2º. Em caso de vacância dos membros docentes e discente indicados nos termos do art. 1º, i e iii, os seguintes docentes e discentes comporão, na ordem, cadastro de reserva:

i) Docentes: Caroline Tozzi Repold, Ana Luiza Pires de Freitas e Rafael Andrade Caceres;

ii) Discentes: Roger Santos Camargo, Elren Passos Monteiro, Leonardo Rocha de Almeida, Andrey Carvalho de Deus, Natália Rita Pereira Ribeiro, Lorean Paulo Linchen e Marcelo Augusto Sagrilo de Almeida.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 55/2017

O Conselho Universitário, em sessão ordinária de 9 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, considerando os processos nºs 23103.006489/2017-27, 23103.006551/2017-81 e 23103.006710/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º. Recepcionar o pedido dos membros remanescentes da Comissão Interna de Avaliação (CIS) desta Universidade e da Secretaria de Gestão com Pessoas e autorizar a realização de eleição complementar para suprimento de 04 (quatro) vagas para suplentes na mencionada Comissão.

Art. 2º. Recepcionar o Ofício nº 448/2017 da ASSUFRGS, expedido em 6 de novembro de 2017, que manifestou a indicação dos técnicos-administrativos Andréia Carolina Duarte Duprat e Ana Maris Carlesso para compor a Comissão Eleitoral para o processo de que trata o art. 1º.

Art. 3º. Indicar os técnicos-administrativos Karen Minatto Eifler e Maurício Borges Longhi para, em conjunto com os técnicos citados no art. 2º, compor a Comissão Eleitoral do processo de eleição complementar.

Art. 4º. A homologação do resultado do processo eleitoral será feita pelo Conselho Universitário na sessão de 7 de dezembro de 2017, de acordo com o cronograma apresentado ao Conselho na sessão de 9 de novembro de 2017.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 56/2017

O Conselho Universitário, em sessão ordinária de 9 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nos termos do processo nº 23103.006543/2017-34, de acordo com o art. 7º da Norma Operacional de Relacionamento com Fundações de Apoio nº 01/2015, aprovada pela Resolução n.º 11/2015 e alterada pelas Resoluções nº 18/2016 e 26/2016 deste Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a execução do projeto “I Workshop Brasileiro de Olivicultura e I Prova Nacional de Azeites de Oliva Extra Virgem Brasileiros” com apoio da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 57/2017

O Conselho Universitário, em sessão ordinária de 9 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Política de Segurança da Informação e Comunicação da UFCSPA para o triênio 2017-2020.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 76/2017

A Vice-Reitora em exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ad referendum, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo nº 23103.005608/2017-24, de Maria Terezinha Antunes, do Departamento de Nutrição, com pedido de colaboração esporádica para atuar em avaliação de curso superior pelo INEP/MEC, em Iguatu/CE, no período de 15 a 18/11/2017, com carga horária total de 24h.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2017.

Jenifer Saffi
Presidente em exercício

RESOLUÇÃO Nº 77/2017

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ad referendum, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, na análise do processo nº 23103.006408/2017-99,

i) considerando o teor do art. 20 do Regulamento para Promoção de Docentes à Classe E, com a denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior da UFCSPA, que estabelece: Art. 20 - Os membros da CEA serão indicados pelo CONSEPE, a partir de uma lista de 7 (sete) nomes sugeridos pela Chefia do Departamento do postulante, que proporá os 5 (cinco) titulares, o membro suplente para os avaliadores externos e o membro suplente para o avaliador da UFCSPA.

ii) considerando o teor da Resolução nº 66/2017, de 27 de outubro de 2017, juntada à fl. 120 do processo;

iii) considerando os motivos expressos no memorando nº 30/2017 do Departamento de Ciências Básicas da Saúde, expedido em 6 de novembro de 2017, juntado às fls. 122 e 123 do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Acatar a indicação dos professores suplentes Rui Fernando Felix Lopes (UFRGS) e Felipe Luis Schneider (UFRGS) em substituição às professoras Maria Cristina Faccioni Heuser (aposentada UFRGS) e Anna Cristina Medeiros Fossati (UFRGS) como membros titulares da Comissão Especial de Avaliação (CEA).

Art. 2º Acatar a indicação da Profa. Ana Paula Ravazzolo (UFRGS) como membro suplente externo.

Art. 3º Decidir que, em havendo necessidade de reconfiguração da Comissão Especial de Avaliação (CEA) em mais de um membro externo, após a chamada da docente nominada no art. 2º desta Resolução, os seguintes professores poderão, na ordem, ser chamados como suplentes: Geraldo Pereira Jotz (UFRGS), Antonio Carlos Huf Marrone (UFRGS) e Marcos Emilio dos Santos Frizzo (UFRGS).

Art. 4º Permanecem inalterados os demais termos da Resolução nº 66/2017, de 27 de outubro de 2017.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 049 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, nomeada pelo Decreto de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade às decisões e ações administrativas, em busca da efetividade, da eficiência, eficácia e economicidade;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa e que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competências para a prática de atos administrativos, desde que não haja impedimento legal, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo em Saúde – NITE Saúde, Cristiano Bonato Both –SIAPE nº 1964287, para supervisionar, emitir parecer, lavrar e assinar documentos e procurações, promover a instrução e acompanhamento processual desde o planejamento até a execução final dos atos referentes aos direitos e obrigações relativos à: propriedade industrial, propriedade intelectual, registro de patentes, certificados de adição, registro de marcas, transferência de titularidade e demais documentos e contratos de licenciamento de propriedade intelectual.

Art. 2º - A delegação de competência não envolve a perda, pela Reitora, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Reitora de UFCSPA

PORTARIA Nº 050 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, com base no parecer nº 187/2017/PF-UFCSPA/PGF/AGU, exarado pelo senhor Procurador-Chefe da PF/UFCSPA em 30 de outubro de 2017, que opinou pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar nº 23103.004075/2017-63,

RESOLVE

Art.1º. ACATAR o relatório final conclusivo da Comissão apuratória designada pela Portaria nº 12/2017-GAB-CS/CPAD, de 19 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 26/2017-GAB-CS/CPAD, de 14 de agosto de 2017, nos termos do art. 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que exculpou o servidor BRUNO HOCHHEGGER, SIAPE nº 1868430, das acusações constantes no aludido PAD, e DETERMINAR o arquivamento do processo.

Art. 2º. De tudo dê-se ciência ao interessado, encaminhe-se ao DAP.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2017.

Jenifer Saffi
Vice-Reitora

PROCESSO Nº 23103.004075/2017-63

Interessado: BRUNO HOCHHEGGER

Assunto: Em tese: infração ao disposto no art. 117, X da Lei nº 8.112/1990;

DESPACHO:

RECEPCIONO o parecer nº 187/2017/PF-UFCSPA/PGF/AGU, exarado pelo senhor Procurador-Chefe da PF/UFCSPA em 30 de outubro de 2017, que opinou pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar nº 23103.004075/2017-63.

Nos termos do art. 168 da Lei nº 8.112/1990, ACATO o relatório final conclusivo da Comissão apuratória designada pela 12/2017-GAB-CS/CPAD, de 19 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 26/2017-GAB-CS/CPAD, de 14 de agosto de 2017, que exculpou o servidor BRUNO HOCHHEGGER, SIAPE nº 1868430, das acusações constantes no aludido PAD, e DETERMINO o arquivamento do processo.

Art. 2º. De tudo dê-se ciência ao interessado.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2017.

Jenifer Saffi
Vice-Reitora

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 86, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia bolsistas para o Programa de Iniciação à Docência (PID) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de Bolsista de Iniciação à Docência, para o período de agosto a dezembro de 2017, os acadêmicos abaixo relacionados, recebendo bolsa mensal no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais):

Nº	Bolsista
1	Ana Clara Medeiros de Souza Thibes
2	Ana Paula Palauro Goularte
3	Ana Paula Sordi
4	André Busatto de Donato
5	Anna Bittarello Silva
6	Caio Prizon Silveira
7	Camila Ferri Burgel
8	Camila Maria Barbieri De Souza
9	Carine Parize dos Santos
10	Eryn Dall'agnol Wilke
11	Estefany Carolina Ghisio
12	Felipe de Almeida Narciso
13	Francisco Baguinski
14	Gabriela Dalla Giacomassa Rocha Thomaz
15	Gabriela Flores Goncalves
16	Gabriela Xavier Ortiz
17	Gilcilene Matos Lima
18	Giovani Noll
19	Giulia Bettio
20	Gustavo Botene Ribolli
21	Ian Eugenio Kauling
22	Iasmim Kasprczak
23	Isabela Semblano Machado
24	Ismael Kirst Dornelles

Nº	Bolsista
25	Julia Delgado da Fonseca
26	Julia Lourenço
27	Julia Niero Pafaro
28	Juliana Campello Beck
29	Karoline Lemos Schneider
30	Kelly Pozzer Zucatti
31	Letícia Grzesczak
32	Lisiani Moraes Alves
33	Luiza Pereira Krauser
34	Marcela Menuci Guimaraes
35	Marcos Souza Parreira
36	Mateus Henrique Schneider
37	Milena Mantelli Dall Soto
38	Milena Stivelman do Nascimento
39	Nathália Simon Vieira
40	Pedro Leardin Silveira
41	Raphael Sales Cerqueira
42	Raquel Potrich Zen
43	Rebeca Kollar Vieira Da Silva
45	Robson Miguel Arrosi
46	Sarah Precht e Souza
47	Suelen Pereira Ribas Vianna
48	Thais Araujo Dias
44	Vanessa Russi Fiorini
49	Wagner Longarahy de Caldas
50	William Matheus Landvoigter Stertz

Art. 2º Revogar a Portaria nº 78, de 05 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 87, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme Portaria nº 64, de 16 de agosto de 2017.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a docente Alice de Medeiros Zelmanowicz no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), ficando este núcleo assim constituído:

Representação / Departamento	Representante	Atribuição
Coordenação do Curso	Arlete Hilbig	Coordenadora
Coordenação do Curso	Gisele Alsina Nader Bastos	Vice-coordenadora
Ciências Básicas da Saúde	Alberto Antônio Rasia Filho	Titular
Ciências Básicas da Saúde	Liana Lisboa Fernandez	Titular
Clínica Cirúrgica	José Artur Sampaio	Titular
Clínica Cirúrgica	Ricardo Mörschbächer	Titular
Clínica Cirúrgica	Sérgio Zylbersztejn	Titular
Clínica Médica	Eduardo Garcia	Titular
Clínica Médica	Elizete Keitel	Titular
Clínica Médica	Margaret Weidenbach Gerbase	Titular
Clínica Médica	Juliana Fernandes Tramontina	Titular
Clínica Médica	Nilton Brandão da Silva	Titular
Clínica Médica	Waldo Luís Leite Dias de Mattos	Titular
Clínica Médica	Jorge Amilton Höher	Titular
Farmacociências	Helena Maria Tannhauser Barros	Titular
Ginecologia e Obstetrícia	Luiz Fernando da Costa Vieira	Titular
Pediatria	Ricardo Sukiennik	Titular
Saúde Coletiva	Alice de Medeiros Zelmanowicz	Titular

Art. 2º Revogar a Portaria nº 64, de 16 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 88, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a composição da Comissão de Estágio do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme Portaria nº 07, de 02 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir as docentes Mayte Raya Amazarray, Luiza Maria de Oliveira Braga Silveira e Adriana Jung Serafini; excluir as docentes Lucia Marques Stenzel e Clarissa de Antoni da Comissão de Estágio do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, ficando esta assim composta:

Representação	Representante	Atribuição	Mandato
Coordenação da Comissão	Mariana Calesso Moreira	Coordenadora	02/01/2017
Ênfase de Promoção	Adriana Jung Serafini	Titular	02/01/2017
Ênfase de Promoção	Luiza Maria de Oliveira Braga Silveira	Titular	02/01/2017
Ênfase de Gestão	Mayte Raya Amazarray	Titular	02/01/2017
Estágios Básicos	Luciana Suárez Grzybowski	Titular	19/05/2015

Art. 2º Revogar a Portaria nº 07, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 89, 11 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a composição da Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme Portaria nº. 19, de 19 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Coordenação da Comissão, a docente Janaína Thaís Barbosa Pacheco por Sheila Gonçalves Câmara; substituir a docente Gabriela Peretti Wagner por Adriana Jung Serafini; substituir os discentes Kaysa Reichow dos Santos por Lisiê Pitaluga Vieira e Flávia Santos da Silva por Andressa Secchi Silveira na Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso

de Psicologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, ficando esta comissão assim composta:

Representante	Atribuição
Sheila Gonçalves Câmara	Coordenadora
Daniela Centenaro Levandowski	Titular
Adriana Jung Serafini	Titular
Mariana Calesso Moreira	Titular
Janaína Thaís Barbosa Pacheco	Titular
Ana Cláudia de Souza Vazquez	Suplente
Lisiê Pitaluga Vieira	Discente Titular
Andressa Secchi Silveira	Discente Suplente
Gabriela Gehlen	Discente Titular
Fernanda Sandrin Zin	Discente Suplente

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 19, de 19 de abril de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 90, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia bolsistas para o Programa de Iniciação à Docência (PID) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 86, de 26 de setembro de 2017.

Art. 2º Nomear, na qualidade de Bolsista de Iniciação à Docência, para o período de setembro a dezembro de 2017, os acadêmicos abaixo relacionados, recebendo bolsa mensal no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais):

Nº	Bolsista
1	Ana Clara Medeiros de Souza Thibes
2	Ana Paula Palauro Goularte

Nº	Bolsista
3	Ana Paula Sordi
4	André Busatto de Donato
5	Anna Bittarello Silva
6	Caio Prizon Silveira
7	Camila Ferri Burgel
8	Camila Maria Barbieri De Souza
9	Carine Parize dos Santos
10	Eryn Dall'agnol Wilke
11	Estefany Carolina Ghisio
12	Felipe de Almeida Narciso
13	Francisco Baguinski
14	Gabriela Dalla Giacomassa Rocha Thomaz
15	Gabriela Flores Goncalves
16	Gabriela Xavier Ortiz
17	Gilcilene Matos Lima
18	Giovani Noll
19	Giulia Bettio
20	Gustavo Botene Ribolli
21	Ian Eugenio Kauling
22	Iasmim Kasprczak
23	Isabela Semblano Machado
24	Ismael Kirst Dornelles
25	Julia Delgado da Fonseca
26	Julia Lourenço
27	Julia Niero Pafaro
28	Juliana Campello Beck
29	Karoline Lemos Schneider
30	Kelly Pozzer Zucatti
31	Letícia Grzesczak
32	Lisiani Moraes Alves
33	Luiza Pereira Krauser
34	Marcela Menuci Guimaraes
35	Marcos Souza Parreira
36	Mateus Henrique Schneider
37	Milena Mantelli Dall Soto
38	Milena Stivelman do Nascimento
39	Nathália Simon Vieira
40	Pedro Leardin Silveira
41	Raphael Sales Cerqueira
42	Raquel Potrich Zen
43	Rebeca Kollar Vieira Da Silva
44	Vanessa Russi Fiorini
45	Robson Miguel Arrosi
46	Sarah Precht e Souza
47	Suelen Pereira Ribas Vianna

Nº	Bolsista
48	Thais Araujo Dias
49	Wagner Longarahy de Caldas
50	William Matheus Landvoigter Stertz

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 91, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia os Bolsistas do Programa de Desenvolvimento de Preceptoria em Saúde – PRODESP/2017/2018 da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de Bolsista do Programa de Desenvolvimento de Preceptoria em Saúde – PRODESP/2017/2018, durante o período novembro de 2017 a outubro de 2018, os preceptores e tutores abaixo relacionados, selecionado por meio do Edital nº 45/2017/ PROGRAD, recebendo bolsa mensal no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais):

Nº	Bolsista	Área
1	Ana Amélia Nascimento da Silva Bones	Preceptor
2	Andrea Morais de Gusmão	Preceptor
3	Brenda Wander	Preceptor
4	Carla Baumvol Berger	Preceptor
5	Carmen Vera Giacobbo Daudt	TUTOR
6	Eduardo Diehl Fernandes	Preceptor
7	Gisele Alsina Nader Bastos	TUTOR
8	Loren Neves Seibel	Preceptor
9	Lucas Wollmann	Preceptor
10	Rafaela Aprato Menezes	Preceptor
11	Samuel Bastiani	Preceptor
12	Alberto Magno Vieira Sanseverino	Preceptor
13	Amanda Machado	Preceptor
14	Cláudio Galvão de Castro Jr.	Preceptor

Nº	Bolsista	Área
15	Cristiano do Amaral de Leon	Preceptor
16	Maria Odete Esteves Hilario	Preceptor
17	Renato Santos Coelho	Preceptor
18	Sani Santos Ribeiro	Preceptor
19	Thais Regina Wollmann ascarenhas	Preceptor
20	Vanessa Feller Martha	TUTOR
21	Fernanda Niederauer Uratani	Preceptor
22	Gabriela Forest Gallina	Preceptor
23	Régis Kreitchmann	TUTOR
24	Sibele Klitzke	Preceptor
25	Suzane Beirão de Almeida	Preceptor
26	Tayara Pigatto	Preceptor
27	Vanessa Zepka Baumgarten	Preceptor
28	Caroline Becker Giacomazzi	Preceptor
29	Felipe de Lucena Moreira Lopes dLopes	Preceptor
30	Felipe Pioner Machado	Preceptor
31	Joel Lavinsky	Preceptor
32	Rafael Trindade Deyl	Preceptor
33	Rodrigo Blaya	Preceptor
34	Ronaldo Scholze Webster	TUTOR
35	Uirá Fernandes Teixeira	Preceptor
36	Bruno Mussoi de Macedo	Preceptor
37	Fernando Gustavo Stelzek	Preceptor
38	Leonardo Evangelista da Silveira	Preceptor
39	Leonardo Martins Fernandez	Preceptor
40	Lilian Scussel Lonzetti	Preceptor
41	Luis Henrique Tieppo Fornari	Preceptor
42	Nei Luiz Gulcó	Preceptor
43	Patrícia Blaya	Preceptor
44	Patrícia dos Santos Marcon	Preceptor
45	Roberta Coelho Magalhães	Preceptor
46	Rodrigo Kappel Castilho	Preceptor
47	Ronaldo Campos Hallal	Preceptor
48	Roselaine Pinheiro de Oliveira	TUTOR
49	Wagner Bertolini	Preceptor

Art. 2º Os pagamentos serão realizados com recursos oriundos do Termo e Execução Descentralizada - TED nº 5607, firmado pela UFCSPA junto ao MEC (Coordenação-Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde).

Parágrafo único. Os pagamentos serão executados de acordo com a disponibilidade dos recursos transferidos por meio do TED mencionado no caput deste artigo, não sendo a Universidade responsável por eventuais atrasos nos repasses.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 92, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Bolsistas do Programa de Desenvolvimento de Preceptoria em Saúde – PRODESP/2017/2018 da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 91, de 01 de novembro de 2017.

Art. 2º Nomear, na qualidade de Bolsista do Programa de Desenvolvimento de Preceptoria em Saúde – PRODESP/2017/2018, durante o período novembro de 2017 a outubro de 2018, os preceptores e tutores abaixo relacionados, selecionado por meio do Edital nº 45/2017/ PROGRAD, recebendo bolsa mensal no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais):

Nº	Bolsista	Área
1	Ana Amélia Nascimento da Silva Bones	Preceptor
2	Andrea Morais de Gusmão	Preceptor
3	Brenda Wander	Preceptor
4	Carla Baumvol Berger	Preceptor
5	Carmen Vera Giacobbo Daudt	TUTOR
6	Eduardo Diehl Fernandes	Preceptor
7	Gisele Alsina Nader Bastos	TUTOR
8	Loren Neves Seibel	Preceptor
9	Lucas Wollmann	Preceptor
10	Rafaela Aprato Menezes	Preceptor
11	Samuel Bastiani	Preceptor
12	Alberto Magno Vieira Sanseverino	Preceptor
13	Amanda Machado	Preceptor
14	Cláudio Galvão de Castro Jr.	Preceptor
15	Cristiano do Amaral de Leon	Preceptor
16	Maria Odete Esteves Hilario	Preceptor
17	Renato Santos Coelho	Preceptor

Nº	Bolsista	Área
18	Sani Santos Ribeiro	Preceptor
19	Thais Regina Wollmann ascarenhas	Preceptor
20	Vanessa Feller Martha	TUTOR
21	Fernanda Niederauer Uratani	Preceptor
22	Gabriela Forest Gallina	Preceptor
23	Régis Kreitchmann	TUTOR
24	Sibele Klitzke	Preceptor
25	Suzane Beirão de Almeida	Preceptor
26	Tamara Pigatto	Preceptor
27	Vanessa Zepka Baumgarten	Preceptor
28	Caroline Becker Giacomazzi	Preceptor
29	Felipe de Lucena Moreira Lopes dLopes	Preceptor
30	Felipe Pioner Machado	Preceptor
31	Joel Lavinsky	Preceptor
32	Rafael Trindade Deyl	Preceptor
33	Rodrigo Blaya	Preceptor
34	Ronaldo Scholze Webster	TUTOR
35	Uirá Fernandes Teixeira	Preceptor
36	Bruno Mussoi de Macedo	Preceptor
37	Fernando Gustavo Stelzek	Preceptor
38	Leonardo Evangelista da Silveira	Preceptor
39	Leonardo Martins Fernandez	Preceptor
40	Lilian Scussel Lonzetti	Preceptor
41	Luis Henrique Tieppo Fornari	Preceptor
42	Nei Luiz Gulcó	Preceptor
43	Patrícia Blaya	Preceptor
44	Patrícia dos Santos Marcon	Preceptor
45	Roberta Coelho Magalhães	Preceptor
46	Rodrigo Kappel Castilho	Preceptor
47	Ronaldo Campos Hallal	Preceptor
48	Roselaine Pinheiro de Oliveira	TUTOR
49	Wagner Bertolini	Preceptor
50	Maitê Bello Jotz	Preceptor

Art. 3º Os pagamentos serão realizados com recursos oriundos do Termo e Execução Descentralizada - TED nº 5607, firmado pela UFCSPA junto ao MEC (Coordenação-Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde).

Parágrafo único. Os pagamentos serão executados de acordo com a disponibilidade dos recursos transferidos por meio do TED mencionado no caput deste artigo, não sendo a Universidade responsável por eventuais atrasos nos repasses.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 43 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Dar nova redação ao item 7.1 e incluir o subitem 7.1.1 no Edital 40, de 28 de julho de 2017 - Chamada para o Programa de Iniciação à Docência (PID-2018):

Onde se lê:

"7. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

7.1 As 50 (cinquenta) bolsas do Programa de Iniciação à Docência serão distribuídas pela Pró-Reitoria de Graduação, com vigência de dez meses (um período letivo), a vigorar de março a dezembro de 2018. Quando se tratar de alunos formandos no segundo semestre do ano o período de vigência será de março a novembro de 2018. Quando se tratar de alunos formandos no primeiro semestre do ano o professor orientador responsável deverá encaminhar até o dia 16 de julho de 2018, via protocolo à coordenação do PID, a solicitação de substituição do bolsista a partir de 1º de agosto de 2018."

leia-se:

"7. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

7.1 A distribuição pela Pró-Reitoria de Graduação de até 50 (cinquenta) bolsas do Programa de Iniciação à Docência ocorrerá com vigência de dez meses (um período letivo), a vigorar de março a dezembro de 2018. Quando se tratar de alunos formandos no segundo semestre do ano o período de vigência será de março a novembro de 2018. Quando se tratar de alunos formandos no primeiro semestre do ano o professor orientador responsável deverá encaminhar até o dia 16 de julho de 2018, via protocolo à coordenação do PID, a solicitação de substituição do bolsista a partir de 1º de agosto de 2018.

7.1.1 A distribuição de até 50 (cinquenta) bolsas ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre."

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

EXTRATO DO EDITAL DA PROGRAD Nº 44 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Graduação informa que estarão abertas de 06 a 17 de outubro de 2017 as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, em regime de 40 horas semanais para a área de: Física e Matemática (01 vaga). O Edital, seus anexos e as normas estão disponíveis, na íntegra, no site http://www.ufcspa.edu.br.

As inscrições poderão ser realizadas por três modalidades: a) pessoalmente, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre – RS, das 09 às 12 horas e das 14 às 17h (de 2ª a 6ª feira); b) por procuração por instrumento particular (com reconhecimento de firma por autenticidade) ou por instrumento público, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 09 às 12 horas e das 14 às 17h (de 2ª a 6ª feira); ou c) através dos Correios, exclusivamente por meio de SEDEX, enviando para o Setor de Protocolo Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, CEP: 90050-170, Centro, Porto Alegre – RS. Informações pelo e-mail: concursos@ufcspa.edu.br.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

Profa. Dra. Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação da UFCSPA

EDITAL PROGRAD Nº 45 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 09 a 13 de outubro de 2017, as inscrições de preceptores para compor o Projeto Institucional a ser submetido ao processo seletivo para distribuição de Bolsas do Programa de Desenvolvimento de Preceptoria em Saúde – PRODESP, com Comissão instituída pela Portaria nº 63/2017-PROGRAD, de 15 de agosto de 2017.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde – PRODEPS tem como pressuposto o apoio ao desenvolvimento de atividades práticas em serviço de saúde no internato dos cursos de Medicina em universidades federais sem hospitais próprios, com a finalidade de fomentar as atividades de tutoria e preceptoria em atividades práticas no internato do curso e na residência médica, visando ao aprimoramento da formação médica em áreas estratégicas para o SUS na rede de atenção à saúde.

2. DAS BOLSAS

2.1 As bolsas para Tutores Acadêmicos e Preceptores, em número de até 50, serão distribuídas desta forma:

a) 44 (quarenta e quatro) bolsas destinadas à preceptores;

b) 06 (seis) bolsas destinadas à tutores.

2.2 Os valores das bolsas para tutores e preceptores do Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde – PRODEPS terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível DTI-3, em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), cujo valor atual é de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

2.3 A concessão das bolsas aos tutores e preceptores, ao longo de 12 meses do projeto, estará na dependência da aprovação do Projeto Institucional da UFCSPA pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde.

2.4 A distribuição de até 50 (cinquenta) bolsas ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

3. DA PRECEPTORIA

3.1 As atividades de Preceptoria serão desenvolvidas por profissionais médicos pertencentes aos serviços de saúde que realizam orientação em serviço a estudantes de graduação em Medicina e residentes.

3.2 Pré-requisitos: Já exercer atividade de preceptoria voluntária junto a unidade ensino-assistencial da ISCMPA e unidades distritais conveniadas.

3.3 São atribuições do preceptor:

a) Responder pela assistência ao treinamento supervisionado das atividades de Residência Médica, Internato, segundo sua área de especialidade;

b) Responsabilizar-se pelos residentes e/ou corresponsabilizar-se pelos discentes em estágios ou atividades curriculares, na Instituição em que esteja vinculado;

c) Participar de capacitações pedagógicas, reuniões de educação permanente, atividades de desenvolvimento profissional contínuo e de planejamento;

d) Participar de encontros para atualização e de oficinas para a elaboração de protocolos em sua área de especialidade;

e) Acompanhar o desenvolvimento de competências dos residentes e/ou discentes dos cursos de Medicina da UFCSPA a eles vinculados;

f) Realizar as avaliações de desempenho prático dos residentes e/ou discentes do curso de Medicina da UFCSPA previstas no Projeto Pedagógico do Curso ou programa do avaliado;

g) Apurar a frequência dos residentes e/ou discentes do curso de Medicina da UFCSPA conforme procedimentos e normas estabelecidos pela instituição.

3.4 São direitos do preceptor:

a) O recebimento de bolsa mensal nos termos do item 2.2, com os devidos descontos legais relativos à contribuição previdenciária;

b) O recebimento de certificado de atividade de supervisão de ensino (Preceptoria) com carga horária e especialidade de atuação, fornecido pela Pró-Reitoria de Graduação da UFCSPA, conforme o disposto em seu Plano de Trabalho.

4. DA TUTORIA

4.1 As atividades de Tutoria Acadêmica serão desenvolvidas por docentes médicos da UFCSPA que realizam orientação em serviço a estudantes de graduação em Medicina e residentes.

4.2 São atribuições do tutor da UFCSPA:

a) Supervisionar as atividades do(s) preceptor(es) no campo de estágio;

b) Responder pela assistência ao treinamento supervisionado das atividades de Residência Médica, Internato, segundo sua área de especialidade;

c) Responsabilizar-se pelos residentes e/ou corresponsabilizar-se pelos discentes em estágios ou atividades curriculares;

d) Participar de capacitações pedagógicas, reuniões de educação permanente, atividades de desenvolvimento profissional contínuo e de planejamento;

e) Participar de encontros para atualização e de oficinas para a elaboração de protocolos em sua área de especialidade;

f) Acompanhar o desenvolvimento de competências dos residentes e/ou discentes do curso de Medicina a eles vinculados;

g) Realizar as avaliações de desempenho prático dos residentes e/ou discentes do curso de Medicina, sob sua responsabilidade, previstas no Projeto Pedagógico do Curso ou programa do avaliado.

4.3 São direitos do tutor da UFCSPA:

a) O recebimento de bolsa mensal nos termos do item 2.2 com os devidos descontos legais relativos à contribuição previdenciária.

5. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A PRECEPTORES

5.1 As inscrições de propostas de preceptoria serão realizadas na Coordenação do Curso de Medicina, 6º anda, sala 607, das 08 às 12 horas e das 13 às 16 horas (de 2ª a 6ª feira), no período de 09 a 13 de outubro de 2017.

5.2 A inscrição será gratuita e implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3 Para efetivar a sua inscrição o candidato a PRECEPTOR deverá entregar:

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo I)

b) Currículo resumido com link para o lattes (máximo 1 página)

c) Descrição das suas atividades de preceptoria (local de realização, turno, dias).

d) Cópias de RG, CPF, CRM e o nº no CNS;

e) Cópia do diploma de graduação;

f) Cópia de certificados e/ou diplomas de pós-graduação.

g) Comprovante de conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

5.4 A conta bancária deve ser obrigatoriamente do Banco do Brasil e de titularidade do candidato.

5.5 Os pedidos serão analisados pela Comissão da Prodesp, instituída pela Prograd para este fim.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por meio da análise dos pedidos protocolados, dos documentos e dos currículos, pela Comissão da PRODESP.

6.2. Na avaliação dos candidatos serão considerados:

a) análise de currículo;

b) análise descrição das atividades de preceptoria;

c) área de especialidade.

6.2.1 Os profissionais médicos das áreas de atuação com déficit de docentes na UFCSPA na assistência terão prioridade sobre os demais candidatos .

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final da seleção será divulgado oficialmente no dia 18 de outubro de 2017, no site www.ufcspa.edu.br.

7.2 Do resultado final da seleção não caberá recurso.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

8.1 A permanência dos selecionados como tutores e preceptores dependerá de parecer individual emitido pelo Coordenador do Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde – PRODEPS da UFCSPA, que é indicado pelo Coordenador do Curso de Medicina entre os tutores com propostas aprovadas e nomeado pela PROGRAD.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Compete à Comissão para elaboração do Processo Seletivo para distribuição de Bolsas do Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde – PRODEPS, nomeada pela Portaria nº 63 de 15/08/2017:

a) coleta e organização dos dados bancários dos bolsistas para posterior encaminhamento à PROGRAD em até 05 (cinco) dias úteis do resultado da seleção.

9.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela UFCSPA.

9.3 Os casos omissos do presente Edital serão apreciados pela PROGRAD.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº

Nome completo do candidato:

Data de nascimento: / / Sexo: ( )F ( )M

Documento de Identidade (RG):

Data de emissão (RG): / / Órgão expedidor:

Nome da unidade que atua (item 3.2):

Área de atuação:

( ) Clínica Médica ( ) Clínica Cirúrgica ( ) Ginecologia e Obstetrícia

( ) Medicina de Família e Comunidade ( ) Pediatria

CPF:

Telefone:

E-mail:

*Nº da agência: Nº da Conta Corrente:

* Dados Bancários (Banco do Brasil) – de titularidade do candidato

( ) Declaro estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei - parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979 - caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Anexar a este Formulário de Inscrição os documentos exigidos no Edital.

Porto Alegre, ____ de _____ de 201__.

_____

Assinatura do candidato

PARECER DA COMISSÃO:

( ) deferido

( ) indeferido _____

Data: ___/___/___

EDITAL PROGRAD Nº 46 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital PROGRAD nº 45 de 05 de outubro de 2017, conforme indicado abaixo:

1. No item 1.1, onde se lê: "O Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde – PRODEPS tem como pressuposto o apoio ao desenvolvimento de atividades práticas em serviço de saúde no internato dos cursos de Medicina em universidades federais sem hospitais próprios, com a finalidade de fomentar as atividades de tutoria e preceptoria em atividades práticas no internato do curso e na residência médica, visando ao aprimoramento da formação médica em áreas estratégicas para o SUS na rede de atenção à saúde."

leia-se: "O Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde – PRODEPS tem como pressuposto o apoio ao desenvolvimento de atividades práticas em serviço de saúde no internato dos cursos de Medicina em universidades federais sem hospitais próprios, com a finalidade de fomentar as atividades de tutoria e preceptoria em atividades práticas no internato do curso, visando ao aprimoramento da formação médica em áreas estratégicas para o SUS na rede de atenção à saúde."

2. No item 3.1, onde se lê: "As atividades de Preceptoria serão desenvolvidas por profissionais médicos pertencentes aos serviços de saúde que realizam orientação em serviço a estudantes de graduação em Medicina e residentes".

leia-se: "As atividades de Preceptoria serão desenvolvidas por profissionais médicos pertencentes aos serviços de saúde que realizam orientação em serviço a estudantes de graduação em Medicina"

3. No item 3.3, letras "a", "b", "e", "f" e g, onde se lê:

"a) Responder pela assistência ao treinamento supervisionado das atividades de Residência Médica, Internato, segundo sua área de especialidade;

b) Responsabilizar-se pelos residentes e/ou corresponsabilizar-se pelos discentes em estágios ou atividades curriculares, na Instituição em que esteja vinculado;

e) Acompanhar o desenvolvimento de competências dos residentes e/ou discentes dos cursos de Medicina da UFCSPA a eles vinculados;

f) Realizar as avaliações de desempenho prático dos residentes e/ou discentes do curso de Medicina da UFCSPA previstas no Projeto Pedagógico do Curso ou programa do avaliado;

g) Apurar a frequência dos residentes e/ou discentes do curso de Medicina da UFCSPA conforme procedimentos e normas estabelecidos pela instituição."

leia-se:

"a) Responder pela assistência ao treinamento supervisionado das atividades de Internato, segundo sua área de especialidade;

b) Corresponsabilizar-se pelos discentes em estágios ou atividades curriculares, na Instituição em que esteja vinculado;

e) Acompanhar o desenvolvimento de competências discentes dos cursos de Medicina da UFCSPA a eles vinculados;

f) Realizar as avaliações de desempenho prático dos discentes do curso de Medicina da UFCSPA previstas no Projeto Pedagógico do Curso ou programa do avaliado, sob supervisão dos professores da área;

g) Apurar a frequência dos discentes do curso de Medicina da UFCSPA conforme procedimentos e normas estabelecidos pela instituição.

4. No item 4.1, onde se lê: "As atividades de Tutoria Acadêmica serão desenvolvidas por docentes médicos da UFCSPA que realizam orientação em serviço a estudantes de graduação em Medicina e residentes."

leia-se: "As atividades de Tutoria Acadêmica serão desenvolvidas por docentes médicos da UFCSPA que realizam orientação em serviço a estudantes de graduação em Medicina."

5. No item 4.2, letras b", "c", "f" e "g", onde se lê:

"b) Responder pela assistência ao treinamento supervisionado das atividades de Residência Médica, Internato, segundo sua área de especialidade;

c) Responsabilizar-se pelos residentes e/ou corresponsabilizar-se pelos discentes em estágios ou atividades curriculares;

f) Acompanhar o desenvolvimento de competências dos residentes e/ou discentes do curso de Medicina a eles vinculados;

g) Realizar as avaliações de desempenho prático dos residentes e/ou discentes do curso de Medicina, sob sua responsabilidade, previstas no Projeto Pedagógico do Curso ou programa do avaliado."

leia-se:

"b) Responder pela assistência ao treinamento supervisionado das atividades de Internato, segundo sua área de especialidade;

c) Responsabilizar-se pelos discentes em estágios ou atividades curriculares;

f) Acompanhar o desenvolvimento de competências dos discentes do curso de Medicina a eles vinculados;

g) Realizar as avaliações de desempenho prático dos discentes do curso de Medicina, sob sua responsabilidade, previstas no Projeto Pedagógico do Curso ou programa do avaliado."

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

EXTRATO DO EDITAL DA PROGRAD Nº 47 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Graduação informa que estarão abertas, no período de 14 de novembro a 04 de dezembro de 2017, as inscrições para o Concurso Público de Títulos e Provas destinado ao preenchimento de cargos para docente Titular-Livre constante do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, em regime de DE (dedicação exclusiva) para a área de Bioquímica (01 vaga).

As inscrições poderão ser realizadas por três modalidades: a) pessoalmente, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre – RS, das 09 às 12 horas e das 14 às 17h (de 2ª a 6ª feira); b) por procuração por instrumento particular (com reconhecimento de firma por autenticidade) ou por instrumento público, no Protocolo da UFCSPA - RS, das 09 às 12 horas e das 14 às 17h (de 2ª a 6ª feira); c) através dos Correios, utilizando SEDEX, enviando toda a documentação para o setor de Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, CEP: 90050-170, Centro, Porto Alegre – RS. A postagem via correios deve ocorrer em até 04 (quatro) dias úteis anterior ao término das inscrições, 29 de novembro de 2017. Informações pelo e-mail concursos@ufcspa.edu.br.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

O Edital, seus anexos e as normas estão disponíveis, na íntegra, no site http://www.ufcspa.edu.br.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação da UFCSPA

EXTRATO DO EDITAL DA PROGRAD Nº 48 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Graduação informa que estarão abertas, no período de 14 de novembro a 04 de dezembro de 2017, as inscrições para o Concurso Público de Títulos e Provas destinado ao preenchimento de cargos para docentes constantes do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, em regime de DE (dedicação exclusiva) para as áreas de Administração Geral (01 vaga), Física (02 vagas); em regime de 40 horas semanais, Classe Adjunto-A para a área de Dermatologia (01 vaga), Semiologia e Clínica Médica (02 vagas) e em

regime de 40 horas semanais, Classe Assistente para a área de Medicina de Família e Comunidade (02 vagas).

As inscrições poderão ser realizadas por três modalidades: a) pessoalmente, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre – RS, das 09 às 12 horas e das 14 às 17h (de 2ª a 6ª feira); b) por procuração por instrumento particular (com reconhecimento de firma por autenticidade) ou por instrumento público, no Protocolo da UFCSPA - RS, das 09 às 12 horas e das 14 às 17h (de 2ª a 6ª feira); c) através dos Correios, utilizando SEDEX, enviando toda a documentação para o setor de Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, CEP: 90050-170, Centro, Porto Alegre – RS. Informações pelo e-mail concursos@ufcspa.edu.br.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

O Edital, seus anexos e as normas estão disponíveis, na íntegra, no site http://www.ufcspa.edu.br.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação da UFCSPA

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 30 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Nomear a Comissão de Acompanhamento do Projeto: I Workshop Brasileiro de Olivicultura e I prova Nacional de Azeites de Oliva Extra Virgem Brasileiros.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 242 de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento do Projeto intitulado: I Workshop Brasileiro de Olivicultura e I Prova Nacional de Azeites de Oliva Extra Virgem Brasileiros, representada pelos docentes vinculados ao Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, abaixo informados:

1) Prof. Dr. Juliano Garavaglia (Coordenador)

2) Profª MSc. Isabel Kasper Machado (Vice-Coordenadora)

3) Profª Drª Valdeni Zani (Gestora)

4) Kelton Leal Camargo (Fiscal)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Airton Tetelbom Stein
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 31 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia bolsista de apoio técnico à pesquisa.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 242 de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de bolsistas de Apoio Técnico à Pesquisa, em conformidade com o Edital PROPPG nº 002 de 11 de agosto de 2017 e Norma do Programa Institucional de Apoio à Pesquisa (Resolução nº 001/12 - PROPPG, de 30 de outubro de 2012), destinadas a profissionais com formação superior que deverão exercer atividades técnicas que exijam conhecimentos compatíveis com este nível de formação e que estejam vinculadas a projetos de pesquisa científica da UFCSPA para o período de Novembro de 2017 a Outubro de 2018, no valor de R$1200,00 (Hum mil e duzentos reais) para os seguintes selecionados:

Programa Institucional de Apoio à Pesquisa – Modalidade: bolsa de apoio técnico	
Bolsistas Selecionados	**Laboratório vinculado**
Danielly Brufatto Olguins	Biologia Celular
Thaís Spohr Christ	Central Analítica

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Airton Tetelbom Stein
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA N° 32/2017 – PROPPG, DE 1º NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomenclatura dos laboratórios e salas de apoio da pós-graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e designa seus respectivos responsáveis.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 242 de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria 17/2016 – PROPPG, de 29 de julho de 2016.

Art. 2º Dispor a nomenclatura dos laboratórios e salas de apoio da pós-graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e designar seus respectivos responsáveis, conforme a seguir:

	Nome	**Responsáveis**	**Local**
1	Laboratório de Pesquisa em Avaliação Psicológica	Caroline Tozzi Reppold/ Adriana Serafini	UFCSPA Prédio 2 – Sala 116/117

	Nome	Responsáveis	Local
2	Laboratório de Pesquisa em Biologia Celular	Márcia Rosângela Wink	UFCSPA Prédio 3 – Sala 613
3	Laboratório de Pesquisa em Biologia Molecular	Vanessa Suñé Mattevi/ Silvana de Almeida	UFCSPA Prédio 3 – Sala 304
4	Laboratório de Pesquisa em Citogenética	Paulo Gazzola Zen/ Rafael Fabiano M. Rosa	UFCSPA Prédio 1 – Sala 404
5	Laboratório de Pesquisa em Estudos Populacionais	Daniela C. Tietzmann/ Caroline Buss	UFCSPA Prédio 3 – Sala 802
6	Laboratório de Pesquisa em Farmacociências	Helena Maria Tannhauser Barros	UFCSPA Prédio 3 – Sala 405
7	Laboratório de Pesquisa em Fisiologia Comportamental e Metabólica	Márcia Giovenardi/ Marilene Garrido	UFCSPA Prédio 3 – Sala 502
8	Laboratório de Pesquisa em Fisiologia Experimental	Pedro Dal Lago/ Alberto A. Rasia Filho	UFCSPA Prédio 3 – Sala 403
9	Laboratório de Pesquisa em Fisiologia Translacional	Katya Vianna Rigatto/ Fernanda Bordignon Nunes	UFCSPA Prédio 3 – Sala 503
10	Laboratório de Pesquisa em Genética Toxicológica	Jenifer Saffi/ Dinara Jaqueline Moura	UFCSPA Prédio 3 – Sala 714
11	Laboratório de Pesquisa em Imagens Médicas	Bruno Hochhegger/ Fernando Ferreira Gazzoni	Santa Casa
12	Laboratório de Pesquisa em Imunologia	Pedro Roosevelt Torres Romão/ Alessandra Peres	UFCSPA Prédio 3 – Sala 803
13	Laboratório de Pesquisa em Microbiologia Molecular	Pedro Alves d´Azevedo/ Cícero A. G. Dias/ Karine Rigon Zimmer	UFCSPA Prédio 3 – Sala 302
14	Laboratório de Epidemiologia Clínica	Cláudia Giuliano Bica/ Eliana Márcia da Ros Wendland	UFCSPA Prédio 3 –Sala 702
15	Laboratório de Pesquisa em Patologia	Marilda da Cruz Fernandes/ Adriana Roehe	UFCSPA Prédio 3 – Sala 514
18	Laboratório de Pesquisa em Poluição Atmosférica	Cláudia Ramos Rhoden/ Sérgio Amantéa	UFCSPA Prédio 3 – Sala 602
19	Laboratório de Pesquisa em Reabilitação	Rodrigo Della Méa Plentz/ Aline Pagnussat	UFCSPA Prédio 3 – Sala 805
20	Laboratório de Pesquisa em Reabilitação Pulmonar	Paulo Teixeira/ Eduardo Garcia	Santa Casa
21	Laboratório de Pesquisa em Realidade Virtual	Alcyr Alves de Oliveira Júnior	UFCSPA Prédio 3 – Sala 504
22	Laboratório de Pesquisa em Tecnologias Educacionais	Maria Eugênia Bresolin Pinto/ Alessandra Dahmer	UFCSPA Prédio 2 – Sala 722
23	Laboratório de Física Médica	Thatiane Alves Pianoschi/ Mirko Salomon Alva Sanchez	
I	Biotério I	Fernanda Bastos de Mello/ Joana Fisch	UFCSPA Prédio 3 – Sala 414/415
A	Sala de Biofreezer	Magda R. de Vargas Schardosim	UFCSPA Prédio 3 – Sala 103
B	Unidade de Esterilização	Magda R. de Vargas Schardosim	UFCSPA Prédio 3 – Sala 703/704

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Airton Tetelbom Stein
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 33, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa a Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (REMIS) da UFCSPA

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 242 de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Professoras Adriana Kessler e Rita Catalina Aquino Caregnato como Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (REMIS) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre de 26 de outubro de 2017 a 26 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Airton Tetelbom Stein
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSPA

PORTARIA Nº 34, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

Revogar Portaria de Bolsa de Apoio Técnico.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 242 de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 8 de 17 de Abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Airton Tetelbom Stein
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA N° 35/2017 – PROPPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomear bolsistas de iniciação científica.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 242 de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 18/2017-PROPPG de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Nomear, na qualidade de Bolsistas de Iniciação Científica do Programa PIC-UFCSPA, para o período de 1º de novembro de 2017 a 31 de julho de 2018, os acadêmicos:

Nº	Nome
1	Andressa Barreto Glaeser
2	Bruna de Almeida Santos
3	César Dias Ebling
4	Chen Chai Ling
5	Douglas Matheus Müller
6	Eduarda Arndt
7	Eduarda Jardim Ferreira
8	Felipe Franco
9	Fernanda Lange Coelho
10	Gabriela Buffon
11	Gabriele Honscha Gomes
12	Isabela Delfino Moreira
13	Júlia Bauer
14	Laura Derengoski Morás
15	Luciana Santos de Andrade
16	Luiza Lara Zandoná
17	Maíra Michel Fuhr Puig
18	Mariana Moraitis
19	Marília Rosa Silveira
20	Matheus Rangel
21	Matheus Silveira de Almeida Peixoto

Nº	Nome
22	Nathali da Luz Cardoso
23	Nicole Kovalski Cabral
24	Nicoli Colet
25	Nicoly Chagas de Araujo
26	Paloma Wiest
27	Pâmela Pacheco Aguiar
28	Paola Seffrin Baratto
29	Raiane de Moraes Pacheco
30	Rosicler da Rosa Almeida
31	Stefany Jardim da Silva
32	Tomás de Oliveira
33	Vinícius Bonetti Franceschi
34	Vitória Guero Korb
35	Zhao Rafael

Art. 3º O valor da bolsa será de R$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Airton Tetelbom Stein
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSPA

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Sem movimentos

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 784 – Niciane da Rosa – Padrão 1 p/2, a partir de 05/11/2017.

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Portaria nº 785 – Niciane da Rosa – Nível I p/II, a partir de 05/11/2017.

Portaria nº 788 – Alípio Airton Lippstein – Nível III p/IV, a partir de 07/11/2017.

Portaria nº 789 – Ivan Ricardo Graef – Nível III p/IV, a partir de 07/11/2017.

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Sem movimentos

PROMOÇÕES (DOCENTES)

Sem movimentos

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

Portaria nº 771 – Cláudia Ramos Rhoden – Associada 1 p/2, a partir de 14/01/2012.

Portaria nº 783 – Jenifer Saffi – Adjunta 4 p/Associada 1, a partir de 31/10/2017.

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Ana Amélia Antunes Lima – Participação no 2º CONSSAE/MICENF – 20/11 a 22/11/2017 – Chapecó/SC.

Ana Cláudia Souza Vazquez – Participação do XI Congresso de Psicologia do Desenvolvimento e no 10º Simpósio de Violência Contra a Mulher – 21/11 a 24/11/2017 – Aracaju/SE.

Ana Luiza Pires de Freitas – Participação do XII Encontro dos coordenadores Gerais e Pedagógicos do Programa IsF 26/11 a 29/11/2017 – São Paulo/SP.

Andressa Bortolaso – Participar da 98ª Edição do BPM Day – 21/11/2017– Porto Alegre/RS.

Bárbara Costa Beber – Participação na XI Reunião de Pesquisadores em Doença de Alzheimer e Desordens Relacionadas – 01/12 a 03/12/2017 – Campinas/SP.

Bruno Barcellos Hervé – Participação no XIII Congresso Mundial de Medicina Intensiva – 07/11 a 11/11/2017 – Rio de Janeiro/RJ.

Clarice Kras Borges da Silveira – Participação em Treinamento do CONEP – 07/11 a 08/11/2017 – Porto Alegre/RS.

Cristiane Valle Tovo – Participação no XI Encontro Nacional de Pós-Graduação de Ciências Médicas – 12/11 a 14/11/2017 – Brasília/DF.

Flávia Moraes Silva – Participação na X mostra de Trabalhos Acadêmicos da UNIVATES – 20/10/2017 – Lageado/RS.

Isabela Beraldi Esperandio – Participação no EBW+Staf Training – 21/11 a 24/11/2017 – Brasília/DF.

Isabel Cristina Kasper Machado – Participação no Congresso Brasileiro de Gastronomia, Ciência e Cultura Alimentar – 25/11 a 28/11/2017 – Fortaleza/CE.

Jenifer Saffi – Participação na CLXIX Reunião do Conselho pleno da ANDIFES – 20/11 a 22/11/2017 – Brasília/DF.

Karin Viegas – Participação em Evento de Docentes Permanentes e Colaboradores do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde na UDESC – 13/11/2017 – Chapecó/SC.

Luciana Boose Pinheiro – Participação da 11ª Reunião Plenária do FORGEPE – 28/11 a 01/12/2017 – Maceió/AL.

Luzia Fernandes Milão Luzia Fernandes Milão – Participar de Avaliação de Curso de Graduação em Enfermagem – 03/12 06/12/2017– Cachoeiro de Itapemirim/ES.de Avaliação de Curso de Graduação em Enfermagem – 03/12 06/12/2017– Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Maria Cláudia Schardosim Cotta de Souza – Participar de Congresso Nacional de Hospitais Privados – 22/11 a 24/11/2017– São Paulo/SP.

Maria Cristina Werlang – Participar do Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas – 15/11 a 19/11/2017 – Foz do Iguaçu/PR.

Maria Isalete Neumann – Participação no II FORDP – Fórum de Diárias e Passagens – 20/11 a 22/11/2017 – Brasília/DF.

Melissa Santos Fortes – Participação no I Seminário de Práticas Pedagógicas no Ensino Superior – 13/11 a 14/11/2017 – Brasília/DF.

Pedro Bandeira Aleixo – Participação da 2ª Jornada de Oncologia – 09/11 a 11/11/2017 – Pelotas/RS.

Sérgio Luis Amantéa – Participação no XI Encontro Nacional de Pós-Graduação – 12/11 a 14/11/2017 – Brasília/DF.

Pedro Alves D'Azevedo – Participação de Reunião do PROIFES – 15/12 a 16/12/2017 – Brasília/DF.

Tiago Pitrez Falcão – Participação no Evento TCU sobre Governança e Gestão de Contratações – 22/11 a 23/11/2017 – Brasília/DF.

AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Sem movimentos

DIÁRIAS

Sem movimentos

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Portaria nº 790 – Luciane Dalcanale Moussale – Grau de Exposição Médio, a partir de 08/11/2017.

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos

LICENÇAS

Sem movimentos

ABONO DE PERMANÊNCIA

Portaria nº 786 – Paulo Roberto Ott Fontes – Abono de Permanência, a partir de 12/03/2014.

Portaria nº 791 – José Vinicius Cruz – Abono de Permanência, a partir de 26/03/2012.

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos

Porto Alegre, 10 de novembro de 2017

Fábio Santos de Souza
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas